



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 25 de Outubro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2022 - GAB/PREF de 25 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NAS SECRETARIAS E DEMAIS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Araruna-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro de 2022;

Considerando, ainda, o feriado nacional de Finados em 02 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, para o dia 03 de novembro, ficando ainda, facultado o expediente do dia 04 de novembro do corrente ano nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - A fim de não causar prejuízo aos usuários dos serviços disponibilizados e em razão do ponto facultativo do dia 04 de novembro, o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 01 de novembro de 2022, será no seguinte horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional